

SERVIÇO DE CLIPPING DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

JORNAL: "DIÁRIO DE CUIABÁ"
PÁGINA: 16.....
DATA: 20-01-99...



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE**

DECRETO Nº 03/99

Várzea Grande-MT., 04 de janeiro de 1999

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 24/98, da Estrutura Orçamentária, para a elaboração do Orçamento - exercício financeiro de 1999, em cumprimento à Lei nº 1.933/98"

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Orçamentária para a elaboração do Orçamento - exercício financeiro de 1999, com as seguintes Unidades Orçamentárias;

Órgão: Câmara Municipal
Unidade: Câmara Municipal

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Gabinete do Prefeito

Órgão: Procuradoria Municipal
Unidade: Procuradoria Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenadoria de Administração

Órgão: Secretaria Mun. de Ind. Com. e Meio Ambiente
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Meio Ambiente
Coordenadoria de Agricultura
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Planejamento
Coordenadoria de Orçamento
Superintendência Trânsito e Transporte Urbanos
Coordenadoria do SINE

Órgão: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria Cultural
FUNDEF e Valorização do Magistério

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: Gabinete do Secretário
Fundo Municipal de Saúde

Órgão: Secretaria Mun. de Viação, Obras e Urbanismo
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Projetos
Coordenadoria de Terras
Coordenadoria de Obras

Órgão: Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social
Unidade: Gabinete do Secretário
Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenadoria de Eventos, Produção e Artes

Órgão: Secretaria Mun. de Serviços Públicos e Saneamento
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Coleta de Lixo e Limpeza Pública

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: Gabinete do Secretário

Órgão: Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Esporte e Lazer
Coordenadoria de Eventos

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Administração Financeira
Coordenadoria de Administração Tributária

Art. 2º - A Estrutura Orçamentária de que trata o artigo anterior, será revista anualmente para adequação às exigências da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - As Unidades Administrativas dispõem de recursos orçamentários para sua manutenção dentro da Estrutura Orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de janeiro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal